



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

DESPACHO COMUM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL IEAD 04/2026

SEGUNDA CHAMADA – INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

A Matrícula dos candidatos selecionados se dará de forma online através do envio da documentação em ordem, em um único arquivo PDF, para o e mail:

matriculaposgraduacaoead@unilab.edu.br

Período de matrícula (envio de documentações): **10/03/2026 a 12/03/2026**

ATENÇÃO: Os candidatos devem observar a documentação completa para a matrícula, que se encontra detalhada no corpo do edital 04/2026 e abaixo:

- a) Cópia autenticada do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- d) Cópia autenticada do visto para estrangeiros;
- e) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio (legível, sem emendas e /ou rasuras);
- f) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou cópia autenticada de Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;
- g) Cópia autenticada do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (ou Índice de Desempenho do Estudante-IDE), ou declaração da instituição onde o título foi obtido com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (ou Índice de Desempenho do Estudante-IDE);
- h) Foto recente, tamanho 3/4.

Os candidatos, que no ato da matrícula, apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. O não envio dos documentos dos candidatos aprovados, para o e-mail, na data estabelecida, no ADITIVO 1 deste edital, para a efetivação da matrícula, implicará na sua imediata desclassificação.

ATENÇÃO

Os documentos digitais não precisam ser autenticados em cartório.

Caso o documento não seja digital é preciso a autenticação no cartório.

A foto 3x4 pode ser retirada pelo próprio aparelho celular do discente, desde que siga os seguintes passos

Como tirar foto 3×4 no celular na sua casa:

1. Escolha um fundo branco ou cor neutra da sua casa;
2. Se posicione de forma que seu rosto e ombro fiquem à mostra;
3. Tire a foto na horizontal;
4. Selecione a opção “Editar”;
5. Arraste as linhas até ficar na medida certa;

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA DA MATRÍCULA POR POLO

POLO: ARACOIABA (CE)

NOME	SITUAÇÃO
FERNANDO ALEXANDRE DE MOURA PEDROSA	APROVADO(A)
ISRAEL VITAL VIANA	APROVADO(A)
JULIO CESAR DE SOUSA QUEIROZ	APROVADO(A)

POLO: CATU (BA)

NOME	SITUAÇÃO
ESTER DE ALMEIDA FERREIRA	APROVADO(A)

POLO: REDENÇÃO (CE)

NOME	SITUAÇÃO
DEBORAH PERPÉTUA MILHOME SERAFIG PITOMBEIRA	APROVADO(A)
HELDER DOMINGOS FILIPE	APROVADO(A)
IVANA SOUSA LIMA	APROVADO(A)
JARDEL FELIPE ROCHA	APROVADO(A)
JOÃO PAULO ARRUDA MARQUES	APROVADO(A)
KAROLYNE OLIVEIRA GOMES SOUSA	APROVADO(A)
LEODOVICO ADELINO CASTELO AMOSSE	APROVADO(A)
MARIA MILENA FARIAS DE SOUZA CASTRO	APROVADO(A)
MARIA VALDELIA CARLOS CHAGAS DE FREITAS	APROVADO(A)

POLO: SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

NOME	SITUAÇÃO
BIANCA DE OLIVEIRA MONIZ	APROVADO(A)
EDILMA DE QUEIROZ NORONHA SANTOS	APROVADO(A)
LUCIENE MENDES QUEIROZ	APROVADO(A)
RONALD DE JESUS CASTRO	APROVADO(A)

POLO: TRAIRI (CE)

NOME	SITUAÇÃO
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	APROVADO(A)
LUCIO LINHARES DA SILVA ALMEIDA	APROVADO(A)
MARIA AURINEIDE MARTINS	APROVADO(A)
RENAN RHONALTY ROCHA	APROVADO(A)

assinado eletronicamente

EDUARDO SOARES PARENTE

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, COORDENADOR DE CURSO**, em 10/03/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398184** e o código CRC **32DFC5A7**.